



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro

CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538

CNPJ: 06.554.174/0001-82

PORTARIA GPME Nº 0228/2017

Esperantina-PI, 02 de Junho de 2017.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 1.075/2007, e,

Considerando, o pedido de Aposentadoria Compulsória que originou o Processo Administrativo nº 037/2017, de 31 de março de 2017, e **conforme preceitua o art. 19, da lei nº. 1.075/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Esperantina, e no artigo 40, §1º, III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988**, bem como toda a legislação pátria correlata,

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Esperantina, ESPERANTINA-PREV, e de sua assessoria jurídica,

RESOLVE:

Conceder a Servidora, **MARIA FERREIRA DA SILVA**, Agente Comunitária de Saúde, RG nº. 429.625 SSP-PI, CPF nº 339.874.323-49, **Aposentadoria por Idade, a partir desta data, na forma discriminada no verso desta portaria.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina – Piauí, 02 de junho de 2017.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Esperantina, aos três dias do mês de abril de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**

Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro

CEP: 64.180-000 – Fone/Fax: (86) 3383-1538

CNPJ: 06.554.174/0001-82

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**PROCESSO Nº. 037/2017**

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 55, a Lei Municipal nº 847, de 18/06/1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esperantina.....	R\$	1.014,00
B	Adicional por tempo de Serviço, de acordo com o art. 80 da Lei n.º 847 de 18 de junho 1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Esperantina/PI.....		101,40
	TOTAL NA ATIVIDADE	R\$	1.115,40
	CALCULO DOS PROVENTOS		
	Art. 1º Lei 10.887/2004 – Calculo pela Média	R\$	1000,09
	Proporcionalidade – 41,64%	R\$	416,44
	Benefício limitado ao mínimo	R\$	937,00
	Esperantina/PI, 02 de junho de 2017.		
	 Chefe de Divisão de Pessoal CPF: 412.398.813-04		

A